

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI DE SÃO JOÃO DO CARIRI/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a **Lei Municipal nº 429/2009**, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no âmbito deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para mandato de **02 (dois) anos**, os membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI** de São João do Cariri/PB, com a seguinte composição:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Andréa Silva Borges

Suplente: Maria Rubenita Cantalice Gomes

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Marcos Wendel Bezerra dos Santos

Suplente: Adriana da Conceição Silva Rodrigues

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria José Farias Ramos

Suplente: Albaneide Gonçalves

IV – Representantes do Grupo de Idosos

Titular: Severina Ramos

Suplente: Miriam Rafaela Almeida de Oliveira

V – Representantes do Clube de Mães Inácia Bulcão

Titular: Francisca Ferreira dos Santos Cavalcante

Suplente: Maria Cristina Mendes

VI – Representantes de Credo Religioso – Santuário de Nossa Senhora dos Milagres

Titular: Francisca Maria de Farias

Suplente: Inês Guimarães Cantalice

Art. 2º Os membros nomeados exercerão suas funções na forma estabelecida pela legislação municipal aplicável e pelas normas que regulamentam o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São João do Cariri/PB, 28 de agosto de 2026.

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA
Prefeito Constitucional